

486709	JOSE IVAN OLIVEIRA DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
486708	ANA KARLA OLIVEIRA LEITE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
486706	ZENAIDE FERREIRA DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
486707	ZENAIDE FERREIRA DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
486705	ALFREDO ZEILINGER	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
486704	ALFREDO ZEILINGER	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
486153	ÁGUAS GUARIROBA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486296	BONANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO PIRES)	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486299	SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (LEGAL SUPERMERCADO)	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
485679	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
485680	RODRIGUES MOLAS E CHASSI EIRELI ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486308	ARAMIS DE MATOS ALVAREZ	ART. 75 DA LEI 2909/92	NÃO
486509	CARLITO PNEUS LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486207	MGS FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ART. 77 DA LEI 2909/92	NÃO
486198	MGS FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486099	SESI - SERVIÇOS SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS	ART. 76 C/C 77 DA LEI 2909/92	NÃO
486760	ALTERNATIVA SINGULAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486761	ÁGUAS GUARIROBA	ART. 77 DA LEI 2909/92	NÃO
486790	CLAUDINEI ANTONIO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12881	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	ART.35 INCISO II DO DECRETO 7884/99	NÃO
486950	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA-SÃO PAULO I SPE LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486802	CAMPO GRANDE MOTOS LTDA (ROTA 67 HARLEY DAVIDSON)	ART. 35 INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486776	MOACIR DA SILVA CARDOSO	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486777	IDEAL INCORPORAÇÕES LTDA (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DE FIORI)	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
12984	SUPERMERCADO PIRES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
487128	CARANDÁ CLUBE	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486978	TECPETE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486839	RAVIERA MOTORS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	ART. 35 INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486775	JOSÉ DA SILVA (REI DO ENTULHO)	ART. 35 INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
486818	THAIS MS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI	ART. 35 INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO

486801	W. H. TAKAMORI EIRELI - ME	ART. 35 INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 7884/99	NÃO
--------	----------------------------	---	-----

Campo Grande, 10 de dezembro de 2019.

HELTTON ALVES GUIMARÃES

Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMHASF N. 07, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

PRORROGAR o prazo para inscrição para participação do sorteio de 30 lotes no Loteamento Bosque das Araras - Região Urbana do Imbirussu, nesta capital, nos termos da Lei Complementar nº 299, de 29 de maio de 2017, constante no Edital de Convocação EMHA n. 06, de 23 de outubro de 2019.

1) A inscrição para participação no sorteio será prorrogada, podendo ser realizada entre os dias 18 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

2) A inscrição para participação no sorteio será realizada no site da Agência Municipal de Habitação www.campogrande.ms.gov.br/emha/ a qualquer hora do dia 18 de dezembro de 2019 até às 23:59 do dia 06 de janeiro de 2020, e, na sede da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Rua Íria Loureiro Viana, 415, Vila Oriente, nesta Capital, das 8h às 17h, independente do recolhimento de qualquer valor.

3) O sorteio será realizado às 17h30 do dia 22 de janeiro de 2020, na sede Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Rua Íria Loureiro Viana, 415, Vila Oriente, nesta Capital.

4) Os interessados que realizaram a habilitação anteriormente, conforme Edital de Convocação EMHA n. 06, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diogrande n. 5.721, **não será necessária a efetivação de nova habilitação.**

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Enéas José de Carvalho Netto

Diretor-Presidente

Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Edital de Notificação REURB-S

A Prefeitura de Campo Grande, através da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF da pessoa do Diretor - Presidente, vem notificar o titular de direito conforme a relação abaixo, para no prazo de 30 (trinta) dias corridos, dar anuência e comparecer a rede da Agência, para tratar de assuntos de Regularização Fundiária - REURB, nos termos do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 9.310/18

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a regularização conforme a lei 13.465/2017 e artigo 24 § 6º do Decreto 9.310/2018.

TITULAR	CPF	MATRÍCULA	BAIRRO
LUIZ ANASTACIO	141.449.641-91	161.931	JD. DO ZÉ PEREIRA

Campo Grande, 17 de dezembro 2019.

ENEAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO

Diretor-Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO DE CONVOCAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (AGEREG)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE REGULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 22 da Lei n.4423, resolve:

CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, para a 1.ª Sessão Extraordinária a ser realizada às 17 horas e 30 minutos, do dia 19 de dezembro de 2019, quinta-feira, na sede da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (AGEREG) - Rua Eduardo Santos Pereira, 1725, Vila Gomes.

CAMPO GRANDE-MS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vinícius Leite Campos

Presidente do Conselho de Regulação e

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços

Públicos de Campo Grande - MS

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "PE" n. 2.988, de 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: